

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 65

Poder Legislativo

Recife, sábado, 11 de abril de 2015

Comissão de Agricultura debate crise hídrica em Petrolina

Colegiado se integrou à comissão do Senado para encontrar soluções para a questão

FOTOS: RINALDO MARQUES



PREOCUPAÇÃO - Fruticultura irrigada na região do São Francisco gera mais de 100 mil empregos e movimenta mais de R\$ 2 milhões na economia do Estado

Representantes da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural da Assembleia Legislativa de Pernambuco participaram da Audiência Pública promovida pelo Senado Federal para discutir os efeitos da crise hídrica na fruticultura irrigada do Vale do São Francisco. A reunião extraordinária do colegiado ocorreu na tarde de ontem, na sede do Serviço Social do Transporte (Sest) de Petrolina, no Sertão do Estado.

“A Assembleia vem somar aos esforços do Senado Federal para que o pior não ocorra na região. A fruticultura irrigada gera mais de 100 mil empregos, movimenta mais de R\$ 2 milhões na economia estadual, e estamos todos preocupados pela falta de chuva”, justificou o presidente da Comissão, deputado Miguel Coelho (PSB). O parlamentar destacou a boa presença do público e revelou que os encaminhamentos do encontro vão ser apresentados aos órgãos responsáveis.

A audiência pública dá sequência a um ciclo de debates que vem sendo realizado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, como explica a presidente do colegiado, senadora Ana Amélia (PP-RS). “Viemos discutir medidas emergenciais para resolver o problema no Semiárido nordestino, especialmente em Petrolina e Juazeiro (BA), onde a crise está mais aguda”, disse. “Precisamos que a sociedade entenda que não se pode criminalizar o agricultor pelo uso da água. Na hora da escassez, temos que fazer um esforço coletivo.”

Petrolina e Juazeiro compõem, atualmente, o maior perímetro irrigado do País, correspondendo a 240 mil postos de trabalho diretos e mais de um milhão de empregos indiretos. A fruticultura da região corresponde a um faturamento anual de R\$ 2 bilhões, sendo R\$ 440 milhões somente com exportação. Os

dados foram apresentados pelo assessor da Comissão Nacional de Fruticultura da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, Ivan Pinto. “Num cenário otimista, teremos uma crise econômica. No pessimista, será uma hecatombe. O Rio São Francisco não vai secar, mas o nível deve diminuir, o que ameaça as culturas perenes, como manga, uva e goiaba”, explica.

Representantes dos produtores e trabalhadores da agricultura participaram do encontro. Para a presidente do Sindicato da Agricultura Familiar de Petrolina, Isália Damacena, o poder público deve uma atenção especial à categoria, a qual responde por 70% da produção de alimentos no Brasil. “Falta assistência técnica para o produtor trabalhar com mais eficiência, sem desperdiçar recursos”, aponta. “Mais uma vez pedimos um projeto de sistema de irrigação simplificada, para que se perca me-

nos água na distribuição para a agricultura familiar.”

Na ocasião, o secretário estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, anunciou que, na última quinta-feira (9), o governador Paulo Câmara assinou o decreto de situação de emergência nas áreas de perímetros públicos irrigados do São Francisco que fazem captação na Barragem de Sobradinho. “Pernambuco entra no processo como articulador, junto aos órgãos do Governo Federal e as entidades locais, para dar celeridade às ações”, pontuou.

Responsável pelo requerimento que deu origem aos seminários itinerantes, o senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) destacou os encaminhamentos que devem ser dados a partir de agora. “Primeiro, reduzir a vazão da Barragem de Sobradinho dos atuais mil metros cúbicos por segundo para 900 metros cúbicos por

segundo. Em seguida, contratar, em caráter emergencial, novos fluatores para que a captação possa se estender até o volume morto da reserva”, ressaltou. “Para isso, podemos usar recursos da Defesa Civil nacional, que não são contingenciáveis.”

O presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), Elmo Vaz, afirmou que a instituição já possui um termo de referência para a obra dos fluatores, que deve custar R\$ 62 milhões e demorar cerca de 120 dias para ser concluída. “Temos capacidade técnica para fazer os projetos de irrigação, mas não temos recursos”, ponderou. Já o diretor-presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), Vicente Andreu Guillo, garantiu aprovar a redução da vazão assim que for licenciada pelo Ibama.

De Pernambuco, participaram os deputados federais Gonzaga Patriota (PSB) e Adalberto Cavalcanti (PTB), além dos parlamentares estaduais Socorro Pimentel (PSL), Lucas Ramos (PSB), Rodrigo Novaes (PSD), Álvaro Porto (PTB) e Odacy Amorim (PT) e de prefeitos da região. Parlamentares e prefeitos baianos também se juntaram à discussão, transmitida ao vivo pela TV Senado.

Revitalização da Bacia do São Francisco, reposição da mata ciliar, integração com o Rio Tocantins, revisão do modelo de gestão hídrica e energética foram outros assuntos discutidos no seminário. Estavam presentes, ainda, representantes dos ministérios da Integração Nacional e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e dos bancos do Brasil e do Nordeste.

Ato

ATO Nº 237/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº123/2014, do Departamento de Gestão Funcional, no Requerimento Funcional nº450369/2014, nos Pareceres nº059/2015 da Procuradoria Geral e nº2/2015 da Mesa Diretora, em reunião do dia 08 de abril do corrente ano, **RESOLVE**: aposentar o servidor **JOSÉ REGINALDO HERÁCLIO**, matrícula nº396, Técnico Legislativo, Especialidade: Processo Legislativo, Nível NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com fundamento no disposto do art.3º da Emenda Constitucional nº47/2005, com proventos integrais, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 10 de abril de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 13 de abril de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015
Autora: Comissão de Constituição Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Henrique Queiroz

Instítui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o ano de 2016 como alusivo ao Centenário do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões e Mesa Diretora

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 747/2015
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de autorizarem a execução de 500 (quinhentas) horas/máquina, destinadas a limpeza e recuperação de açudes no município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 748/2015
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de que sejam

perfurados e implantados 10 (dez) poços artesanais no município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 749/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Prefeito de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e ao Secretário de Obras de Olinda no sentido de providenciarem o restabelecimento da iluminação pública na Avenida Jornalista Guerra de Holanda, no bairro de Peixinhos – Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 750/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido de encaminhar equipe para realizar estudo sobre a situação da Avenida Perimetral em Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 751/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de providenciar a Construção da Adutora de Santa Rosa/Jatobá, no Município de Orocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 752/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Prefeito de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda, ao Secretário de Serviços Públicos de Olinda no sentido de providenciarem a limpeza das canaletas, desentupimento dos bueiros e desobstrução do esgoto na Rua Pedro Ivo, no bairro de Sapucaia, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 753/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Presidente da COMPESA, ao Diretor Regional Metropolitana, ao Prefeito de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda, ao Secretário de Serviços Públicos de Olinda no sentido de providenciarem o conserto no Vazamento de Água do Cano-Mestre que traspassa a Rua Severino Simeão no bairro de Sapucaia de Dentro, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 754/2015
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco e ao Presidente do IPA no sentido de que sejam disponibilizados dois caminhões pipa objetivando a distribuição de água no município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 755/2015
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe da Casa Militar e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no sentido de enviarem esforços necessários para procederem com a implantação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Pesqueira para prestar atendimento às ocorrências compreendidas pelos municípios de Pesqueira, Poção, Alagoinha, Venturosa e Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 756/2015
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA visando a ampliação de cobertura de fornecimento d'água no Sítio Muriçoca, no município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 757/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a reforma da Delegacia de Polícia no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 758/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de dez poços artesanais, no município de Santa Filomena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 759/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizar a reforma da unidade do IML do município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 760/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar o abastecimento de água no Loteamento Antônio Dourado Neto, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 761/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Prefeito de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos de Olinda no sentido de providenciarem o serviço de **Tapa Buracos** na Rua Severino Simeão, localizada no bairro de Sapucaia de Dentro, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 762/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de aumentar o efetivo policial na Praça da Rua 76, IV etapa, Rio Doce, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 763/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Administração e ao Secretário da Fazenda no sentido de providenciarem a criação e instalação de uma comissão formada por representantes do Governo do Estado das Secretarias da Fazenda, Administração, Educação, da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e as entidades representativas dos professores da rede estadual, Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEPE e a Ordem dos Professores de Pernambuco - OPP para elaborarem uma proposta de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos em cumprimento à meta 18 do Plano Nacional de Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 764/2015
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de providenciar a instalação de redutores

de velocidade na BR-104, precisamente no Povoado do Rafael, localizado no Município de Caruaru, no Agreste Central do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 765/2015
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de que seja instalada iluminação na BR-104, próxima ao Povoado do Rafael, no Município de Caruaru, no Agreste Central do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 766/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA e, ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem a perfuração de um poço no assentamento localizado na Fazenda Morro Branco/Esperança, localizado na estrada que dá acesso à Cidade de Tupanatinga ao Povoado de Moxotó, em Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 767/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA, ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem a recuperação de um poço no assentamento localizado na Fazenda Morro Branco/Esperança, localizado na estrada que dá acesso à Cidade de Tupanatinga ao Povoado de Moxotó, em Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 768/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja revisto o sistema de abastecimento d'água, em particular a Escola de Referência em Ensino Médio - EREM Albertina da Costa Soares no Distrito de Camela, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 769/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja providenciada reforma da PE 160, a qual liga Taquaritinga do Norte a Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 770/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a construção da barragem do Ribeiro, na Cidade da Caetés, que abastece Caetés, Capoeiras, Pedra, Venturosa, Iati, Paratama e Saloá, entre outras cidades circunvizinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 771/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciada o reforço na segurança da PE 160, a qual liga Taquaritinga do Norte a Santa Cruz do Capibaribe, com a duplicação de viaturas e policiamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 407/2015
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita a realização de uma Audiência Pública na Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular para debater sobre o Extermínio da Juventude Negra no Estado de Pernambuco, em data e local a serem designados pelo colegiado da Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

Discussão Única do Requerimento nº 408/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Valdeci da Silva Santos, ocorrido no dia 23 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sérgio José Leite de Melo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Edécio Rodrigues de Lima; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Discussão Única do Requerimento n° 409/2015**Autor: Dep. Professor Lupércio**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Normando Carlos, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015**Discussão Única dos Requerimentos n°s 410/2015 e 412/2015****Autores: Dep. Zé Maurício e Dep. Rodrigo Novaes e Dep. Ricardo Costa**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo da Silva Vilar, ocorrido no dia 07 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015**Discussão Única do Requerimento n° 411/2015****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Pesar pelo falecimento do João Vianey Veras, ocorrido em 08 de abril de 2015, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015**Discussão Única do Requerimento n° 413/2015****Autora: Dep. Priscila Krause**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Deficiente obtém mesmas condições do idoso no cálculo de benefício assistencial**, publicado no sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no dia 16 de março de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2015**Pareceres de Comissão****Parecer N° 209/2015****COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
Projeto de Lei n° 71/2015**Autor: Dep. Ricardo Costa**

EMENTA: Dispõe sobre penalidade pecuniária às instituições que não procederem com a baixa de gravame sobre veículos automotores, nos prazos legalmente fixados. Mérito relacionado com a ordem econômica, conforme artigo n° 104, Inciso I, do Regimento Interno deste Poder. Pela Aprovação.

1-Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei N° 71 de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

A proposição determina que após o cumprimento das obrigações por parte do devedor, a instituição credora providenciará, automática e eletronicamente, a informação da baixa do gravame junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito, no qual o veículo estiver registrado e licenciado no Estado de Pernambuco, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa pecuniária correspondente a 5% (cinco por cento) do valor financiado do veículo, em favor do proprietário.

Nesse sentido, a Resolução n° 320, de 5 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e para lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos – CRV.

Determina a Resolução, em seu art. 9º, o prazo máximo de 10 (dez) dias para a comunicação de baixa do gravame sobre os veículos automotores, o que não vem sendo cumprido pelas instituições, de acordo com autor do presente projeto de lei.

Assim, a justificativa apresentada pelo parlamentar para a criação deste projeto é que, embora os consumidores tenham concluído o pagamento da dívida junto às empresas financeiras, não vêm recebendo, no prazo estipulado na Resolução, a comunicação da baixa do seu respectivo gravame junto aos órgãos competentes, causando-lhes insegurança e contratempos.

2- Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Cabe a este órgão técnico apreciar os aspectos econômico-financeiros, fundamentado no que dispõe o artigo 104 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual estabelece a competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, mais especificamente, no presente caso, sobre regulamentação de mercado, tema inserido no item política comercial.

O projeto apresentado tem como objetivo proteger o consumidor de eventuais atrasos pelas instituições credoras na baixa do gravame junto aos órgãos de trânsito.

Nesse sentido, a iniciativa é salutar, pois cria garantias para o consumidor, que se encontra protegido pelo inciso IV, parágrafo único, do art. 139 da Constituição do Estado de Pernambuco, que determina que o Estado e os Municípios “reprimirão o abuso do poder econômico, pela eliminação da concorrência desleal e da exploração do produtor e do consumidor”.

Ademais, as constituições federal e estadual, respectivamente no inciso V do artigo 170 e no inciso V do artigo 143, estabelecem que cabe ao Estado promover, como um dos princípios gerais da ordem econômica, a defesa do consumidor, mediante a prevenção, conscientização e orientação do consumidor, com o intuito de evitar que venha a sofrer danos e motivá-lo a exercitar a defesa de seus direitos.

Dessa forma, a proposição acerta ao criar penalidades que inibam uma ação desleal por parte do empresariado, fortalecendo a efetividade do referido dispositivo legal.

Levando em consideração os argumentos apresentados e por não encontrar óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 71/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Miguel Coelho
Deputado**3- Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei n° 71/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 10 de abril de 2015.**Presidente: Aluísio Lessa.****Relator : Miguel Coelho.****Favoráveis os (3) deputados: João Eudes, Lucas Ramos, Miguel Coelho.****Parecer N° 210/2015****COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
Substitutivo n° 01/2015.**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.****Ao Projeto de Lei Desarquivado n° 2162/2014.****Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins.**

EMENTA: Obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a indicar nos cardápios os alimentos que contêm alta concentração de sódio, e dá outras providências. Mérito relacionado com a ordem econômica, conforme artigo n° 104 do regimento interno deste Poder. **PELA PROVAÇÃO.**

1-Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o Substitutivo n° 01/2015, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Desarquivado n° 2162/2014, de autoria do Dep. Pastor Cleiton Collins, para análise e emissão de parecer.

A propositura original procura tornar obrigatória a indicação, em lugar visível e de modo legível, de alimentos que possuam alta concentração de sódio. Assim, restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres deverão indicar em seus cardápios, em lugar visível e de modo legível, os alimentos que contêm alta concentração de sódio.

De acordo com o projeto de lei, define-se alimento com alta concentração de sódio aquele que apresentar uma proporção de 400 mg (quatrocentos miligramas) de sódio ou mais, para cada 100 g (cem gramas) ou 100 mL (cem mililitros) de alimento. Logo após a apresentação deste tipo de produto, os cardápios devem conter a seguinte expressão “Este produto contém alta concentração de sódio.”, nesses exatos termos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PTB), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), MANOEL SANTOS (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SIMONE SANTANA (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 14 (catorze) de abril de 2015 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

- 1) Projeto de Lei Ordinária n° 121/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Denomina de Rodovia Carlos Augusto Amariz Gomes a PE 624, no trecho específico entre a BR 428 e o Distrito do Capim, Município de Petrolina, Sertão do São Francisco)
- 2) Projeto de Lei Ordinária n° 122/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o “Disque Denúncia de Maus-Tratos aos Animais” no âmbito do Estado de Pernambuco)
- 3) Projeto de Lei Ordinária n° 123/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui aplicação de multas às construtoras e as incorporadoras por atraso na entrega do imóvel ao comprador.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária n° 124/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Institui o Dia Estadual do Defensor Público no Estado de Pernambuco.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária n° 127/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Revoga a Lei n° 13.891, de 19 de outubro de 2009, que reduz a base de cálculo do ICMS incidente nas operações interestaduais com veículos automotores novos nacionais ou importados, promovidas por estabelecimento industrial ou comercial atacadista de veículos.
- 6) Projeto de Lei Ordinária n° 128/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária n° 129/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária n° 130/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei n° 9.860, de 12 de agosto de 1986, que delimita as áreas de proteção dos mananciais de interesse da Região Metropolitana do Recife, e estabelece condições para a preservação dos recursos hídricos.)

DISCUSSÃO:**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

- 1) Projeto de Lei Ordinária n° 68/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina o Município de Vicência como “Capital do Voo Livre”, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Adalto Santos
- 2) Projeto de Lei Ordinária n° 85 /2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria..)
Relator: Deputado Aluisio Lessa
- 3) Projeto de Lei Ordinária n° 93/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Proíbe a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Romário Dias
- 4) Projeto de Lei Ordinária n° 94/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual das Organizações do Terceiro Setor, a ser comemorado, anualmente, na data de 28 de agosto)
Relator: Deputado Antonio Moraes
- 5) Projeto de Lei Ordinária n° 96/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre o tempo de espera no atendimento das lojas que representam operadoras de serviços de comunicação – telefonia, banda larga, TV por assinatura, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator: Deputado Aluisio Lessa
- 6) Projeto de Lei Ordinária n° 110/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei n° 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude)
Regime de urgência
Relator: Deputado Aluisio Lessa
- 7) Projeto de Lei Ordinária n° 117/2015, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Institui, no Calendário Oficial Carnavalesco do Estado de Pernambuco, o município de São Caetano).
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 8) Projeto de Lei Ordinária n° 120/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015)
Regime de urgência
Relator: Deputado Aluisio Lessa
- 9) Projeto de Lei Ordinária n° 128/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica.)
- 10) Projeto de Lei Ordinária n° 130/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei n° 9.860, de 12 de agosto de 1986, que delimita as áreas de proteção dos mananciais de interesse da Região Metropolitana do Recife, e estabelece condições para a preservação dos recursos hídricos.)

RECIFE, 9 DE abril DE 2015.**DEPUTADA RAQUEL LYRA**
PRESIDENTE**REPUBLICADO**

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo n° 01/2015 a fim de aperfeiçoar a redação da proposição, quanto às sanções decorrentes do não cumprimento. Dessa forma, a proposta passa a dispor que as sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, serão aquelas previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.

Ademais, o substitutivo incorpora orientações quanto à fiscalização do cumprimento do presente projeto de lei. Dessa forma, regulamentada que a fiscalização será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

2- Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Cabe a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo a emissão de parecer sobre a presente proposição, cumprindo-se o disposto nos arts. 93 e 104 da Resolução 905/2008 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que trata de seu Regimento Interno.

O projeto em tela visa proteger os consumidores de alimentos em estabelecimentos comerciais de Pernambuco quanto aos malefícios causados pela ingestão excessiva de sódio. A matéria constituiu-se, desse modo, assunto inerente à ordem econômica, área de atuação pertinente a essa Comissão.

A proposta está amparada pela pelo art. 170 da Constituição Federal de 1988, o qual trata dos princípios norteadores da ordem econômica:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...]

V - defesa do consumidor;

A pessoa que consome em demasia alimentos com alta concentração de sódio aumenta significativamente sua probabilidade de desenvolver hipertensão arterial e, conseqüentemente, possui mais chance de ter doenças cardiovasculares como infarto do miocárdio. A justificativa anexa ao projeto de lei cita uma pesquisa do IBGE para os anos de 2008 e 2009 o qual chegou à conclusão que, no período estudado, mais de 70% dos adolescentes ingeriram uma quantidade de sódio superior ao valor máximo tolerável. Aponta ainda que a proporção dos indivíduos que consumiram sódio além do nível seguro foi de 89% entre os homens e de 70% entre as mulheres para a faixa etária de 19 a 59 anos, e de 80% e 62%, respectivamente, para homens e mulheres com mais de 60 anos.

A medida proposta intenciona que, a partir de uma maior conscientização da sociedade sobre os malefícios na ingestão demasiada de sódio, os índices apresentados tenham uma redução no âmbito do Estado de Pernambuco. Nesse sentido, propositura é meritória, pois cria mecanismo capaz de levar informações importantes ao consumidor quanto à qualidade do produto a ser consumido, no tocante à concentração de sódio.

Quanto às sanções a serem aplicadas, o Substitutivo nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tem mérito ao vinculá-las ao Código de Defesa do Consumidor. Por se tratar de proposta inerente ao tema de defesa do consumidor, é acertada a decisão de aplicar as sanções previstas nesse Código.

Dessa maneira, com base nos argumentos apresentados e por não encontrar óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Desarquivado N° 2162/2014, de autoria do Dep. Pastor Cleiton Collins.

Aluísio Lessa
Deputado

3- Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo considera que o Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Desarquivado nº 2162/2014, de autoria do Dep. Pastor Cleiton Collins, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e
Turismo, em 10 de abril de 2015.

Presidente em exercício: Miguel Coelho.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, João Eudes, Lucas Ramos.

Portarias

PORTARIA N.º 116/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 67/2015, do Deputado **André Ferreira**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALDA MARIA DE MENDONÇA	Assessor Especial/ PL-ASC	99,99%	84,99%
ALCIONE GOMES DE MOURA	Assessor Especial/ PL-ASC	48%	63%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de abril 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 117/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 035/2015, da Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputada **Teresa Leitão**,

RESOLVE: lotar naquela Comissão, o servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 42.361, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), retroagindo a partir de 27 de março do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de abril de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

- Deputado **Guilherme Uchoa**
Presidente
- Deputado **Augusto César**
1º Vice-Presidente
- Deputado **Pastor Cleiton Collins**
2º Vice-Presidente
- Deputado **Diogo Moraes**
1º Secretário
- Deputado **Vinícius Labanca**
2º Secretário
- Deputado **Romário Dias**
3º Secretário
- Deputado **Eriberto Medeiros**
4º Secretário
- Deputado **André Ferreira**
1º Suplente
- Deputado **Rogério Leão**
2º Suplente
- Deputado **Beto Accioly**
3º Suplente
- Deputado **Adalto Santos**
4º Suplente
- Deputado **Adalto Santos**
Ouvidor-Geral

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS